



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.201047/2020
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0348/2020
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº	0523
DATA	29/06/2020
RD Nº	0294/2020

ASSUNTO

Dilação do prazo da autorização excepcional para de fornecimento GLP para geração de energia secundária para funcionamento de geradores e outros motores, em um Hospital de Campanha, anexo ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) pela empresa COPAGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0348, de 10 de junho de 2020 e no Parecer nº 00196/2020/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01101/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Convalidar o ato de autorização emanado pela Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), conforme disposto no Ofício nº 279/2020/SDL-CMOV/SDL/ANP-RJ, e considerando a persistência do estado de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), aprovar a extensão da autorização excepcional por mais 3 (três) meses, ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública no estado do Mato Grosso do Sul, reconhecido pelo Governo Federal em 08/04/2020, conforme publicação em DOU.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO